

RESOLUÇÃO Nº 03/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde e adesão ao Elenco 1 do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 93ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que o Edital nº 1/2013, Resolução SES/MG 3717 e Deliberação CIBSUS /MG 1426 de 17 de Abril de 2013 convoca para adesão ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, período de execução 2013/2014;

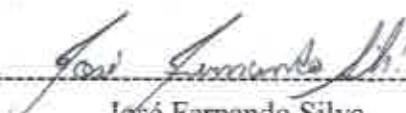
Que o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde foi elaborado conforme o padrão da SES (Secretaria Estadual de Saúde);

RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde e Adesão ao Elenco 1 do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde do município de Dores do Indaiá – MG, período de execução 2013/2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 08 de maio de 2013.



José Fernando Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE